



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PORTEIRINHA**

Av. Tancredo Neves, 260 – Telefax: (38) 3834-1748

CEP: 39525-000 – Estado de Minas Gerais

| <b>CRONOGRAMA DE AÇÕES DA NOVA CONTABILIDADE MUNICIPAL</b>  | <b>PRAZOS</b> |
|---|---------------|
| I – Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência e a dívida ativa.   | 30/11/2013    |
| II – Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ajustes para perdas da dívida ativa.   | 31/03/2014    |
| III – Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ajustes para perdas referentes aos créditos tributários ou não.                                       | 31/03/2014    |
| IV – Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.  | 31/10/2013    |
| V – Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis.   | 31/10/2013    |
| VI – Registro dos fenômenos econômicos – depreciação dos bens móveis.   | 31/10/2013    |
| VII – Registro dos fenômenos econômicos – depreciação dos bens imóveis.   | 31/10/2013    |
| VIII – Registro dos fenômenos econômicos – amortização.   | 01/09/2014    |
| IX – Registro dos fenômenos econômicos – exaustão.  | 01/09/2014    |
| X – Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infraestrutura.   | 01/09/2014    |
| XI – Implementação de sistema de custos.  | 31/12/2014    |
| XII – Adoção do plano de contas aplicado ao Setor Público (PCASP), conforme o MCASP, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais. | 31/12/2013    |
| XIII – Demonstrações contábeis aplicadas ao Setor Público (DCASP), conforme o MCASP.  | 31/12/2014    |